



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1592 FÁTIMA DO SUL-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SER POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **CONCORRENCIA PUBLICA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 28, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 22 de outubro de 2026, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SALÃO MULTIPLO USO EM ALVENARIA (IPREFSUL) – FÁTIMA DO SUL/ MS., conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO NOVO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 16h00min. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 30 de setembro de 2026.

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Agente de Contratação

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO JULIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.208.326/0001-22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 108/2025 por mais 12 (doze) meses, para aquisição de forma continuada e parcelada, de combustível (gasolina e diesel comum) para abastecimento da frota de veículos e maquinários pertencente a administração municipal de Fátima do Sul/MS, que são utilizados e ficam disponíveis no Distrito de Culturama, visando atender as necessidades do município de Fatima do Sul/MS.

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 29 de setembro de 2026 e término em 29 de setembro de 2027.

DOS COMBUSTIVEIS:

Item	Descrição	Quantidade - (Litros)
1	GASOLINA COMUM	10.000
2	ÓLEO DIESEL (COMUM)	10.000

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul/MS, 29 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Sandra Kazuko Yuzuri de Brito – Representante Legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, INCLUINDO INTERCAP, SOLUPAM, SHAMPOO E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 093/2026, destinado à aquisição de produtos químicos para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Fátima do Sul, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de produtos químicos, incluindo Intercap, Solupan, shampoo automotivo e produtos correlatos, destinados a atender às necessidades de limpeza pesada, conservação e manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras de Fátima do Sul/MS, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Motivação: A presente solicitação visa garantir a contínua e adequada manutenção mecânica e estética da frota de veículos pesados, maquinários agrícolas e rodoviários do município. A limpeza com produtos específicos (desengraxantes e desincrustantes) é essencial para a preservação do patrimônio público, prevenindo o desgaste prematuro por acúmulo de resíduos e reduzindo custos com manutenção corretiva.

Fundamentação: Considerando que o valor estimado para a presente contratação não ultrapassa o limite legal, a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se a autorização para compras e serviços de pequeno valor. Além disso, a contratação foi instruída com a devida pesquisa de preços, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a vantajosidade da proposta.

Escolha do Contratado: A empresa DONIZETE FERREIRA DA SILVA (CNPJ: 24.272.178/0002-30) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos.

dos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme cotações anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

26.782 - TRANSPORTE / TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.045 - MANUT. E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

FICHA - 100 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela legislação vigente.

Fátima do Sul – MS, 01 de outubro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: DONIZETE FERREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 24.272.178/0002-30

DO OBJETO: Aquisição de produtos químicos, incluindo intercap, solupan, shampoo e produtos correlatos, destinados a atender às necessidades de limpeza pesada, conservação e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Fátima do Sul/MS.

DO VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **01/10/2026** até **01/10/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.000-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

26.782 - TRANSPORTE / TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.045 - MANUT. E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

FICHA - 100 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Fátima do Sul – MS, 01 de outubro de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal

Contratado: DONIZETE FERREIRA DA SILVA – Representante da Empresa DONIZETE FERREIRA DA SILVA - ME

IPREFSUL**PORTARIA Nº 023/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao servidor JOSE WILSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 462/1, ocupante do cargo de Motorista Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento nos art. 43 da Lei Complementar nº 970/2005, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, (Processo n. 2025.04.07093P)

Fátima do Sul – MS, 01 de outubro de 2026.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora-Presidente - IPREFSUL

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora MARIA LUCIA SANTOS GONCALVES, matrícula 115/1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento nos art. 44 da Lei Complementar nº 970/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, (Processo n. 2026.04.07118P)

Fátima do Sul – MS, 01 de outubro de 2026.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora-Presidente - IPREFSUL